

Câmara Municipal de Adamantina

14^a Legislatura

Atividades
dos Senhores
Vereadores
e Demonstrativo
Orçamentário
e Financeiro

2005

Presidente: Oswaldo Fiorillo

MENSAGEM

O presente relatório tem como objetivo levar ao conhecimento dos Senhores Vereadores e da população em geral, uma síntese do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal durante 2005, o primeiro ano da atual legislatura.

Não obstante as dificuldades naturais com que os Senhores Vereadores se defrontam no desempenho das funções legislativas, bem como a Presidência, na condução dos trabalhos da Edilidade, é gratificante ter a consciência não só do dever cumprido, mas também o de tê-lo feito buscando a melhor qualidade possível em benefício da população.

Assim é que os 9 Vereadores apresentaram 931 proposições, compareceram às 34 sessões realizadas e participaram ativamente de todas as discussões e deliberações do plenário. Entre as proposições, reivindicaram recursos e melhoramentos, e Adamantina, com certeza, colherá bons frutos.

A freqüência, portanto, foi de 100%, valendo ressaltar que pelas sessões extras os Vereadores não receberam nenhum centavo a mais, asseguraram tramitação absolutamente normal ao processo legislativo e ofereceram ao Poder Executivo, observado o princípio da independência e harmonia, os instrumentos necessários ao desenvolvimento social, econômico e cultural do Município de Adamantina.

Quanto às finanças, a Câmara manteve a tradição e fez o máximo de economia, pois sabe que o dinheiro público é sagrado.

De acordo com a LC 101/00, poderia gastar com pessoal até 6% da receita corrente líquida e gastou apenas 0,81%, isto é, menos de 1%, ficando evidenciado que o Legislativo trabalha com seriedade e respeito colocando o interesse público como meta do mandato político.

Por isso foi possível devolver à Prefeitura a importância de R\$ 144.156,76, equivalente a 22,87% da receita obtida, deixando-nos motivados para continuar trabalhando, em paz, para consolidar Adamantina como cidade agradável para morar e segura para investir.

Que Deus abençoe os nossos propósitos e ilumine os nossos caminhos.

Adamantina, 31 de dezembro de 2005.

OSWALDO FIORILLO
Presidente

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

2005

OSWALDO FIORILLO, Presidente da Câmara Municipal, apresenta aos Senhores Vereadores e ao Povo Adamantinense, o RELATÓRIO ANUAL das atividades desta Casa de Leis, relativamente ao exercício de 2005, cumprindo, assim, o que preceitua o art. 19, XIII do Regimento Interno da Câmara.

MESA DA CÂMARA

Em 1º de janeiro de 2005, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Adamantina, foi eleita a Mesa Diretora para dirigir os trabalhos legislativos durante o biênio 2005/2006, ficando assim constituída:

Presidente OSWALDO FIORILLO
Vice-Presidente CELSO OSMAR MASTELLINI
1º Secretário FÁBIO ROBERTO AMADIO
2ª Secretária MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

CORPO LEGISLATIVO

AMARO SILVESTRE DA SILVA
CELSO OSMAR MASTELLINI
CLAUDEMIR COBO
CLEUSA MARQUETTI FRANCISCO
FÁBIO ROBERTO AMADIO
GENILDO DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
OSWALDO FIORILLO
SILVIA HELENA LUZ CAMARGO

DAS SESSÕES

Foram realizadas durante o ano de 2005, 34 (trinta e quatro) sessões regimentais, assim demonstradas.

SESSÕES ORDINÁRIAS.....	18
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	14
SESSÕES SOLENE.....	02
TOTAL.....	34

GRÁFICO COMPARATIVO DE COMPARECIMENTO

Vereadores	Nº de Sessões	Comparecimentos	Ausências	% de Comparecimento
Amaro Silvestre da Silva	34	34	-	100%
Celso Osmar Mastellini	34	34	-	100%
Claudemir Cobo	34	34	-	100%
Cleusa Marquetti Francisco	34	34	-	100%
Fábio Roberto Amadio	34	34	-	100%
Genildo dos Santos	34	34	-	100%
Maria de Lourdes Santos Gil	34	34	-	100%
Oswaldo Fiorillo	34	34	-	100%
Silvia Helena Luz Camargo	34	34	-	100%

COMISSÕES PERMANENTES

Em 21 de fevereiro de 2005, foram constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, a saber:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente.....SILVIA HELENA LUZ CAMARGO
Vice- Presidente.....CLAUDEMIR COBO
Membro.....GENILDO DOS SANTOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente.....FÁBIO ROBERTO AMADIO
Vice-Presidente.....CELSO OSMAR MASTELLINI
Membro.....CLAUDEMIR COBO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Presidente.....CELSO OSMAR MASTELLINI
Vice-Presidente.....AMARO SILVESTRE DA SILVA
Membro.....SILVIA HELENA LUZ CAMARGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Presidente.....GENILDO DOS SANTOS
Vice-Presidente.....CLEUSA MARQUETTI FRANCISCO
Membro.....MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

CORRESPONDÊNCIA E PROCESSOS MOVIMENTADOS EM 2005

Ofícios Recebidos da Prefeitura do Município.....	151
Ofícios Recebidos de Diversos.....	325
Ofícios Expedidos	909
Projetos de Lei Ordinária	060
Projetos de Lei Complementar	010
Projetos de Resolução.....	001
Projetos de Decreto Legislativo.....	003
Projetos de Emenda à LOMA.....	001
Anteprojetos de Lei	004
Resoluções	-
Decretos Legislativos.....	003
Emendas à LOMA	-
Autógrafos aos Projetos de Lei Ordinária	060
Autógrafos aos Projetos de Lei Complementar	010
Requerimentos	261
Requerimentos de Urgência Especial	001
Indicações	605
Portarias.....	015
Moções	031
Emendas	012
Circulares	077
Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	061
Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento	058
Pareceres da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	003
Pareceres da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Promoção Social	011
Pareceres Jurídicos	065
Balancetes da Prefeitura	012
Convites (Licitações)	002
Atos da Mesa	-
Diversos (Convites e Cartões)	101
 TOTAL	2852

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DURANTE O ANO DE 2005

Autores	Projetos de Lei	Antiprojetos de Lei	Projetos de Lei Complementar	Projetos de Resolução	Projetos de Decreto Legislativo	Requerimentos	Indicações	Moções	Atos da Mesa	Projetos de Emenda à LOMA	Emendas em Proposições	Total
Amaro Silvestre da Silva	01	-	-	-	-	42	105	-	-	-	-	148
Celso Osmar Mastellini	02	-	-	-	-	35	80	-	-	-	02	119
Claudemir Cobo	03	-	-	-	-	34	34	13	-	-	-	84
Cleusa Marquetti Francisco	09	04	-	-	-	11	27	01	-	-	02	54
Fábio Roberto Amadio	-	-	-	-	-	27	59	02	-	-	01	89
Genildo dos Santos	02	-	-	01	-	58	149	03	-	01	-	214
Maria de Lourdes Santos Gil	-	-	-	-	-	19	57	01	-	-	-	77
Oswaldo Fiorillo	01	-	-	-	01	09	32	05	-	-	-	48
Silvia Helena Luz Camargo	01	-	-	-	01	26	62	06	-	-	01	97
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	02
Comissão de Finanças e Orçamento	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	04	05
Mesa da Câmara	01	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	03
Prefeito do Município	40	-	08	-	-	-	-	-	-	-	-	48
Total Geral	60	04	10	01	03	261	605	31	-	01	12	988

PROJETOS DE LEI 2005

01	Vereador Celso Osmar Mastellini	<u>Projeto de Lei nº 001/05</u> – Dispõe sobre a cassação do alvará e da licença de funcionamento aos estabelecimentos que especifica e dá outras providências. (retirado pelo autor)
02	Vereador Genildo dos Santos	<u>Projeto de Lei nº 002/05</u> – Dispõe sobre a mudança de denominação da Rua Princesa Isabel para Rua Júlia Maria de Oliveira. (retirado pelo autor)
03	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 003/05</u> – Autoriza a FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas a instituir o Programa Bolsa Instituições Públicas, Privadas e Cooperativas – PROBIM e dá outras providências. (aprovado)
04	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 004/05</u> – Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos a alunos da FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas e dá outras providências. (aprovado)
05	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 005/05</u> – Regulamenta o estágio dos alunos da FAI – Faculdades Adamantinenses Integrada, no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Adamantina e cria o Estágio Social. (aprovado)
06	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 006/05</u> – Autoriza a FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas a conceder descontos nas semestralidades dos cursos que mantém aos alunos do mesmo grupo familiar. (aprovado)
07	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 007/05</u> – Dispõe sobre abertura de crédito especial para ampliação e aquisição de Equipamentos de Unidade Básica de Saúde - Rede de Combate ao Câncer de

		Adamantina no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). (aprovado)
08	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 008/05</u> – Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, sob forma de subvenção social, recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências. (aprovado)
09	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 009/05</u> – Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 656, de 24 de dezembro de 1962, alterado pela Lei nº 2.740, de 19 de agosto de 1997 (Declaração de Utilidade Pública da Casa do Garoto Carlos Miranda Pegoraro). (aprovado)
10	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 010/05</u> – Autoriza a implantação, no município de Adamantina, do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências. (aprovado)
11	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 011/05</u> - Autoriza a Prefeitura do Município de Adamantina a firmar convênio com o Sindicato Rural de Adamantina, para a concessão de equipamento agrícola e dá outras providências. (aprovado)
12	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 012/05</u> – Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a Associação de Produtores de Leite do Município de Adamantina e com a FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas, objetivando o funcionamento e a manutenção da Usina de Resfriamento e Beneficiamento de Leite de Adamantina. (aprovado)
13	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 013/05</u> – Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de

		Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, sob a forma de subvenção social, os rendimentos referentes aos recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências. (aprovado)
14	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 014/05</u> – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006. (aprovado)
15	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 015/05</u> – Dispõe sobre o Plano Plurianual para 2006/2009. (aprovado)
16	Vereadora Cleusa Marquetti Francisco	<u>Projeto de Lei nº 016/05</u> – Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito colocarem à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para dar atendimento digno e profissional aos seus clientes. (aprovado)
17	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 017/05</u> – Altera a Lei nº 2.884, de 27 de maio de 1999 e dá outras providências “Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina. (aprovado)
18	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 018/05</u> – Acrescenta Programa no Plurianual e no Plano de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00. (aprovado)
19	Vereador Genildo dos Santos	<u>Projeto de Lei nº 019/05</u> – Dispõe sobre alteração de dispositivo na Lei nº 3.124, de 08/04/05, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos a alunos da FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas e dá outras providências. (aprovado)
20	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 020/05</u> – Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com

		o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, para o fim que especifica e dá outras providências. (aprovado)
21	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 021/05</u> – Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina para o fim que especifica e dá outras providências. (aprovado)
22	Mesa da Câmara	<u>Projeto de Lei nº 022/05</u> – Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 3.088, de 25 de maio de 2004, que autoriza conceder aos servidores, funcionários, inativos e pensionistas que percebem seus proventos através dos cofres públicos municipais (Vale Alimentação). (aprovado)
023	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 023/05</u> – Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE de Adamantina para o fim que especifica e dá outras providências. (aprovado)
024	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 024/05</u> – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer. (aprovado)
025	Vereadora Cleusa Marquetti Francisco	<u>Projeto de Lei nº 025/05</u> – Torna obrigatório um exame de checagem geral de saúde em crianças que ingressem nas escolas municipais. (retirado pela autora)
026	Vereadora Cleusa Marquetti Francisco	<u>Projeto de Lei nº 026/05</u> – Cria o Conselho Municipal de Entorpecentes e dá outras providências. (retirado pela autora – transformado em Anteprojeto)
027	Vereadora Cleusa Marquetti	<u>Projeto de Lei nº 027/05</u> – Cria a Semana

	Francisco	Municipal do Trânsito no Município de Adamantina e nas Escolas de Rede Municipal de Educação. (retirado pela autora – transformado em Anteprojeto)
028	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 028/05</u> – Acrescenta Programa no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 70.817,99. Reforma e Ampliação do Centro Comunitário do Jardim Paulista e Vila Nilza. (aprovado)
029	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 029/05</u> – Autoriza o Município de Adamantina a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP. (aprovado)
030	Vereadora Cleusa Marquetti Francisco	<u>Projeto de Lei nº 030/05</u> – Dispõe sobre a criação do agendamento de consultas Disk-Saúde e dá outras providências. (retirado pela autora)
031	Vereadora Cleusa Marquetti Francisco	<u>Projeto de Lei nº 031/05</u> – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Vamos Combinar” voltado à prevenção da gravidez indesejada, da DST/AIDS e dá outras providências. (retirado pela autora)
032	Vereadora Cleusa Marquetti Francisco	<u>Projeto de Lei nº 032/05</u> – Institui o mês da saúde preventiva da obesidade infantil no âmbito do Município de Adamantina e dá outras providências. (retirado pela autora – transformado em Anteprojeto)
033	Vereadora Cleusa Marquetti Francisco	<u>Projeto de Lei nº 033/05</u> – Cria o Programa Municipal de Hortas Comunitárias e Hortas Escolares e dá outras providências. (retirado pela autora – transformado em Anteprojeto)
034	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 034/05</u> – Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade da Santa

		Casa de Misericórdia de Adamantina, sob a forma de subvenção social, recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências. (aprovado)
035	Vereador Amaro Silvestre da Silva	<u>Projeto de Lei nº 035/05</u> – Altera dispositivo da Lei nº 2.449, de 14 de dezembro de 1992 – Código de Posturas Municipais de Adamantina – e dá outras providências. Regulamenta o horário de funcionamento dos supermercados. (rejeitado)
036	Vereadora Silvia Helena Luz Camargo	<u>Projeto de Lei nº 036/05</u> – Declara de utilidade pública a Associação Passiflora de Produtores Rurais de Adamantina e Região – APPRAR. (aprovado)
037	Vereador Claudemir Cobo	<u>Projeto de Lei nº 037/05</u> – Dispõe sobre o Calendário Turístico de Adamantina. (rejeitado)
038	Vereadores Claudemir Cobo	<u>Projeto de Lei nº 038/05</u> – Dispõe sobre o Dia do Evangélico. (aprovado)
039	Vereador Celso Osmar Mastellini	<u>Projeto de Lei nº 039/05</u> – Altera o art. 1º da Lei nº 2.697/97, que dispõe sobre abono de faltas aos servidores públicos municipais e dá outras providências. (aprovado)
040	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 040/05</u> – Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal receber em doação, área de terreno com benfeitorias à Fazenda do Estado de São Paulo. (aprovado)
041	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 041/05</u> – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2006. (aprovado)
042	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 042/05</u> – Dispõe sobre concessão de auxílios e subvenções. (aprovado)
043	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 043/05</u> – Altera os Anexos

		do Plano Plurianual 2006 a 2009 e Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006. (aprovado)
044	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 044/05</u> – Dispõe sobre pagamento de subsídio à Empresa Concessionária de Transporte Coletivo Urbano para atender gratuitamente os idosos entre 60 e 65 anos de idade. (aprovado)
045	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 045/05</u> – Acrescenta Programa no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura do crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforma e adaptação no prédio destinado ao Tiro de Guerra. (aprovado)
046	Vereadora Cleusa Marquetti Francisco	<u>Projeto de Lei nº 046/05</u> – Disciplina o serviço de publicidade sonora no Município de Adamantina. (retirado pela autora)
047	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 047/05</u> – Autoriza a Prefeitura do Município de Adamantina efetivar encontro de contas, com transação e quitação recíproca, com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). (aprovado)
048	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 048/05</u> – Autoriza o Município de Adamantina a celebrar convênio com o Município de Lucélia para disciplinar o recebimento de lixo daquela urbe. (aprovado)
049	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 049/05</u> – Autoriza o Município de Adamantina a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, com Assistência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

		Sustentável – CONSEA/SP, para o recebimento de recursos financeiros para o desenvolvimento de projeto de implantação do Centro de Referência Regional em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Adamantina. (aprovado)
050	Vereador Oswaldo Fiorillo	<u>Projeto de Lei nº 050/05</u> – Dispõe sobre alterações do art. 5º da Lei nº 3.125, de 08 de abril de 2005 (Estágio Social). (aprovado)
051	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 051/05</u> – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), objetivando a execução das obras e serviços de restaurações e regularização do pavimento da estrada vicinal SPV-065, Adamantina (SP 294) – Rio Aguapeí. (aprovado)
052	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 052/05</u> – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, para realização do X JORI – Jogos Regionais do Idoso em nosso Município. (aprovado)
053	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 053/05</u> – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Adamantina – ACEA, objetivando a realização de campanhas promocionais. (aprovado)
054	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 054/05</u> – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para construção de calçada no Parque dos Pioneiros. (aprovado)
055	Vereador Claudemir Cobo	<u>Projeto de Lei nº 055/05</u> – Declara de

		utilidade pública a AMCOT – Associação dos Moradores dos Conjuntos Habitacionais Jardim Oiti e Jardim Tipuanas. (aprovado)
056	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 056/05</u> – Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal celebrar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento. (aprovado)
057	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 057/05</u> – Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, sob forma de subvenção social, recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). (aprovado)
058	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 058/05</u> – Acrescenta Programa no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para obra de canalização de parte do Córrego Tocantins, conforme contrato Fehidro nº 113/2005. (aprovado)
059	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 059/05</u> – Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), destinado a suplementar várias dotações para empenhar a folha de pagamento dos servidores. (aprovado)
060	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 060/05</u> – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, para construção

		de uma galeria de águas pluviais na estrada vicinal SPV-05 – Adamantina – Rio Aguapeí. (aprovado)
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE 2005

01	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 082/05</u> – Altera o Anexo II da Lei nº 2.831, de 01/07/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Adamantina. (aprovado)
02	Mesa da Câmara	<u>Projeto de Lei Complementar nº 083/05</u> – Dispõe sobre alteração no Anexo I – Quadro de Pessoal – Lei nº 2.714, de 16/05/1997, alterados pelas Leis Complementares nºs 16, de 19/05/97, 37, de 15/03/01, 40, de 28/12/01 e 48, de 28/02/03 e dá outras providências. (aprovado)
03	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 084/05</u> – Dispõe sobre a revisão dos vencimentos, subsídios, proventos e pensões dos servidores públicos ativos e inativos e agentes políticos da Prefeitura do Município de Adamantina e da Empresa Pública Municipal (EMDA). (aprovado)
04	Mesa da Câmara	<u>Projeto de Lei Complementar nº 085/05</u> – Dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores, funcionários, inativos, pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências. (aprovado)
05	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 086/05</u> – Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.289, de 30.07.90, alterada pelas Leis nºs 2.311, de 31.10.90; 2.327, de 17.12.90; 2.333, de 20.03.91; 2.394, de 13.03.92; 2.461, de

		02.02.93; 2.534, de 24.02.94; 2.591, de 20.05.95; 2.617, de 01.08.95 e 2.716, de 20.05.97; 2.748, de 10.09.97; 2.797, de 27.04.98 e pelas Leis Complementares nºs 018, de 24.06.99; 052, de 16.07.03 e 053, de 06.11.03 que especifica. (aprovado)
06	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 087/05</u> – Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei Complementar nº 42, de 27/05/02, alterada pela Lei Complementar nº 44, de 20/11/02 e pela Lei Complementar nº 60, de 25/05/04 que especifica. (Vale Alimentação) (aprovado)
07	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 088/05</u> – Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU. (aprovado)
08	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 089/05</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa outorgar concessão de uso de imóvel urbano à Empresa Biscoitos Porto Alegre Ltda. (aprovado)
09	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 090/05</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa outorgar concessão de uso de imóvel urbano à Empresa Treliart – Armações Treliçadas Ltda. (aprovado)
10	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 091/05</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa outorgar concessão de uso de imóvel urbano à Empresa Paulo Soomatsu Okubara – ME. (aprovado)

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO 2005

01	Comissão de Finanças e Orçamento	<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 001/05</u> – Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura do Município de Adamantina, referente ao exercício de 2000 (Processo TC nº 2.368/026/2000). (aprovado)
02	Vereador Oswaldo Fiorillo	<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 002/05</u> – Concede ao Ilmº. Sr. Dr. Antônio Plácido Pereira, o título de Cidadão Adamantinense. (aprovado)
03	Vereadora Silvia Helena Luz Camargo	<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 003/05</u> – Concede ao Ilmº. Prof. Dr. Marcos Antônio Monteiro, o título de Cidadão Adamantinense. (aprovado)

Adamantina, 31 de dezembro de 2005

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo

Visto: _____
OSWALDO FIORILLO
Presidente